



DECRETO Nº 3325

de 02 de julho de 2020

"Revoga os efeitos do Decreto nº 3.026, de 17 de outubro de 2018, e dá outras providências".

*O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no
uso de suas atribuições legais, DECRETA:*

Art. 1º.

*Em conformidade com a Resolução nº 715, de 30 de junho de 2020,
expedida pelo Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento
Integral de Chapadão do Sul - PRODICHAP, ficam revogados os
efeitos do Decreto nº 3.026, de 17 de outubro de 2018.*

Art. 2º.

*Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Chapadão do Sul - MS, 02 de julho de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal

Decreto Nº 3325/2020 - 02 de julho de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em